

SUMÁRIO

Descrição	Página
LICITAÇÃO	1
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024 – LEI Nº 14.133/2021.....	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 080802/2024 DISPENSA Nº 17/2024.....	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010801/2023	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010802/2023	3
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300601/2023	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010801/2023.....	4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010802/2023.....	4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300601/2023.....	5

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024 – LEI Nº 14.133/2021

DISPENSA Nº 20/2024 – LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. Nº 75, II, LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, em conformidade com art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, torna público aos interessados que o Fundo Municipal de Assistência Social pretende realizar DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que a Comissão de Contratação escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação de proposta de preços: 19/08/2024, às 10:00 horas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc0694c43e6f71bfb1a5c8fcff8341c9283a2e5b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



A proposta de preços deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social de Poção de Pedras, situada na Rua Alto Brilhante, S/N, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis até a data limite.

O Edital/Termo de Referência de Dispensa estará disponível na sala da Comissão de Contratação, na Rua Alto Brilhante, S/N, Centro – Poção de Pedras/MA, horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis, por e-mail: pmpmacpl@outlook.com ou na página www.pocaodepedras.ma.gov.br.

Poção de Pedras (MA), 13 de agosto de 2024.

Wanna Tainã Silva Santana

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria nº 123/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 080802/2024 DISPENSA Nº 17/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 080802/2024 ORIGEM: Processo administrativo nº 310701/2024. Dispensa de Licitação nº 17/2024. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Poção de Pedras/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.869.862/0001-71. **CONTRATADO:** J F CONSULTORIA EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.301.503/0001-90 **OBJETO:** Contratação por Dispensa de Licitação, de empresa para prestação de serviços de workshop para agentes comunitários de saúde do município de Poção de Pedras/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais) **FONTE DE RECURSOS:** Órgão/Unidade: 0502 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa: 0355 – Programa de Atenção Básica Atividade: 2.041 – Manut. Do Programa Agente Comunitário de Saúde – PACS Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferências SUS bloco de Manutenção **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 2 (dois) meses, contados da assinatura deste termo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Fundo Municipal de Saúde de Poção de Pedras por seu Secretário Thalisson Almeida Alexandre, como contratante e a empresa J F CONSULTORIA EM SAUDE LTDA, pelo seu representante Jamesson Ferreira Leite Júnior como contratada.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010801/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030701/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Inexigibilidade nº 6/2023, amparado pela Lei 14.133/2021, convocamos a Empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, neste ato representado pelo Sr. BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, para assinatura do Termo de Aditivo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do Termo de Aditivo de Contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND- Certidão Negativa de Débito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND- Certidão Negativa de Débito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc0694c43e6f71bfb1a5c8fcff8341c9283a2e5b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras- MA, 30 de julho de 2024.
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA
FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010802/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030702/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2023**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Inexigibilidade nº 7/2023, amparado pela Lei 14.133/2021, convocamos a Empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, neste ato representado pelo Sr. BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, para assinatura do Termo de Aditivo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do Termo de Aditivo de Contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND- Certidão Negativa de Débito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual;

e
CND- Certidão Negativa de Débito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras- MA, 30 de julho de 2024.
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA
FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
300601/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020601/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 5/2023**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Inexigibilidade nº 5/2023, amparado pela Lei 14.133/2021, convocamos a Empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, neste ato representado pelo Sr. BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, para assinatura do Termo de Aditivo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc0694c43e6f71bfb1a5c8fcff8341c9283a2e5b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



No ato da assinatura do Termo de Aditivo de Contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND- Certidão Negativa de Debito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND- Certidão Negativa de Debito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras- MA, 28 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010801/2023

CONTRATO Nº 010801/2023

ORIGEM: Processo Administrativo nº 030701/2023.

INEXIGIBILIDADE: nº 6/2023.

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras, inscrita no CNPJ nº 06.202.808/0001-38.

CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 300601/2023 firmado entre as partes em 30/06/2023, nos termos previstos na Clausula Nona do Termo de Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021 e alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de 03/08/2024 até 03/08/2025.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Lima Pinheiro, Prefeito Municipal, pelo Contratante e a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pelo Sr. Bruno Romero Pedrosa Monteiro, como Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010802/2023

CONTRATO Nº 010802/2023

ORIGEM: Processo Administrativo nº 030702/2023.

INEXIGIBILIDADE: nº 7/2023.

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras, inscrita no CNPJ nº 06.202.808/0001-38.

CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 010802/2023 firmado entre as partes em 30/06/2023, nos termos previstos na Clausula Nona do Termo de Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021 e alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de 03/08/2024 até 03/08/2025.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Lima Pinheiro, Prefeito Municipal, pelo Contratante e a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pelo Sr. Bruno Romero Pedrosa Monteiro, como Contratada.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc0694c43e6f71bfb1a5c8fcff8341c9283a2e5b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300601/2023

CONTRATO Nº 300601/2023

ORIGEM: Processo Administrativo nº 020601/2023.

INEXIGIBILIDADE: nº 5/2023.

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras, inscrita no CNPJ nº 06.202.808/0001-38.

CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 300601/2023 firmado entre as partes em 30/06/2023, nos termos previstos na Clausula Nona do Termo de Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021 e alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de 30/06/2024 até 30/06/2025.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Lima Pinheiro, Prefeito Municipal, pelo Contratante e a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pelo Sr. Bruno Romero Pedrosa Monteiro, como Contratada.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc0694c43e6f71bfb1a5c8fcff8341c9283a2e5b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS, MA, CENTRO

POÇÃO DE PEDRAS, CEP: 65740-000

Email: diario@pocaodepedras.ma.gov.br

Telefone: (99)98285-83

-
-

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 13/08/2024 15:36:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc0694c43e6f71bfb1a5c8fcff8341c9283a2e5b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

